

EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2019

ABRE INSCRIÇÕES E BAIXA NORMAS PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES POR TEMPO DETERMINADO E PARA COMPOR CADASTRO DE RESERVA E ATUAR NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL PARA O ANO DE 2020.

O Prefeito de São José do Cedro, Estado de Santa Catarina, Sr. **ANTONIO PLINIO DE CASTRO SILVA**, no uso de suas atribuições, com base Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.062/1986, Lei Municipal nº 2.020/1993, Lei Complementar nº 005/2003, Lei Municipal nº 3265/2006, Lei Complementar nº 053/2016, e suas atualizações, TORNA PÚBLICO aos interessados, que estão abertas as inscrições no Processo Seletivo para preenchimento de vagas e compor reserva técnica, para admissão de Professores, Auxiliar de Serviços Gerais, Merendeira, Auxiliar de Ensino e Monitor de Creche, sob o Regime Estatutário vinculados ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS, para atender necessidades de excepcional interesse público para o ano letivo de 2020, o qual reger-se-á pelas instruções deste edital e demais normas atinentes.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, CARGOS, VAGAS E DADOS RELATIVOS

1.1. O presente Edital do Processo Seletivo é disciplinado pelo art. 37, inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.062/1986, Lei Municipal nº 2.020/1993, Lei Complementar nº 005/2003, Lei Municipal nº 3265/2006, Lei Complementar nº 053/2016, e suas atualizações e suas atualizações e demais legislação vigente.

1.2. O Processo Seletivo será regido por este edital, supervisionado pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo do Município de São José do Cedro - SC, e executado pela Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina - AMEOSC, com sede na Rua Padre Aurélio Canzi, nº 1628, São Miguel do Oeste - SC, Fone-Fax (49) 3621-0795, endereço eletrônico: www.ameosc.org.br

1.3. O presente Processo Seletivo é válido para o ano letivo de 2020.

1.4. O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de vagas temporárias, para contratação de servidores e para compor reserva técnica de vagas, conforme a necessidade do município, estando vinculados ao Regime de Trabalho Estatutário e ao Regime de Previdência Geral do INSS.

1.5. O número de vagas será disponibilizado conforme necessidade aferida após a realização das matrículas, sendo que a presente seleção servirá também para compor reserva técnica conforme a necessidade do município. As vagas destinam-se aos cargos abaixo delineados e deverão ser preenchidas por candidatos que disponham dos requisitos e escolaridade mínima informada no presente Edital, de acordo com o cargo a que pretendem concorrer, com as seguintes especificações:

QUADRO I - PROFESSOR HABILITADO

Cargo	Nº Vagas	Vencimento 40h/sem	Carga Horária Semanal	Habilitação	Tipo de Prova
Professor de Artes	CR*	R\$ 2.673,99	10, 20, 30, 40h	Portador de diploma de conclusão de curso superior em Artes.	Objetiva e Títulos
Professor de Ciências	CR*	R\$ 2.673,99	10, 20, 30, 40h	Portador de diploma de conclusão de curso superior em Ciências.	Objetiva e Títulos
Professor de Educação Especial - 2º Professor	CR*	R\$ 2.673,99	20 a 40h	Portador de diploma de conclusão de curso superior em Educação Especial.	Objetiva e Títulos
Professor de Educação Física**	CR*	R\$ 2.673,99	10, 20, 30, 40h	Portador de diploma de conclusão de curso superior em Educação Física.	Objetiva e Títulos
Professor de Educação Infantil	CR*	R\$ 2.673,99	20 a 40h	Portador de diploma de conclusão de curso superior em Educação Infantil.	Objetiva e Títulos
Professor de Ensino Fundamental – Séries Iniciais	CR*	R\$ 2.673,99	20 a 40h	Portador de diploma de conclusão de curso superior em Ensino Fundamental – Series Iniciais.	Objetiva e Títulos
Professor de Espanhol	CR*	R\$ 2.673,99	10, 20, 30, 40h	Portador de diploma de conclusão de curso superior em Espanhol.	Objetiva e Títulos
Professor de Geografia	CR*	R\$ 2.673,99	10, 20, 30, 40h	Portador de diploma de conclusão de curso superior em Geografia.	Objetiva e Títulos
Professor de História	CR*	R\$ 2.673,99	10, 20, 30, 40h	Portador de diploma de conclusão de curso superior em História.	Objetiva e Títulos
Professor de Inglês	CR*	R\$ 2.673,99	10, 20, 30, 40h	Portador de diploma de conclusão de curso superior em Inglês.	Objetiva e Títulos

Professor de Matemática	CR*	R\$ 2.673,99	10, 20, 30, 40h	Portador de diploma de conclusão de curso superior em Matemática.	Objetiva e Títulos
Professor de Português	CR*	R\$ 2.673,99	10, 20, 30, 40h	Portador de diploma de conclusão de curso superior em Português.	Objetiva e Títulos

*CR - Cadastro de Reserva.

**Para exercer funções no MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, NA DISCIPLINA EDUCAÇÃO FÍSICA, obrigatoriamente, o Profissional de Educação Física deverá possuir: Curso de Licenciatura em Educação Física: (Resoluções nº 1 e 2/2002/CNE) ou (Resolução nº 03/87/CFE) e Registro no Órgão Fiscalizador da Profissão.

**Para exercer funções nas ATIVIDADES FÍSICAS E/OU DESPORTIVAS, que não estejam vinculadas a disciplina Educação Física, como componente curricular da Educação Básica, deverá obrigatoriamente, o Profissional de Educação Física possuir: Curso de Bacharelado em Educação Física (Resolução nº 7/2004/CNE e Resolução nº 4/CNE, de 6 de abril de 2009) ou Licenciatura em Educação Física (Resolução nº 03/87/CFE) e Registro no Órgão Fiscalizador da Profissão.

QUADRO II - PROFESSOR HABILITADO COM MAGISTÉRIO

Cargo	Nº Vagas	Vencimento 40h/sem	Carga Horária Semanal	Habilitação	Tipo de Prova
Professor Habilitado com Magistério	CR*	R\$ 2.557,75	20 a 40h	Portador de certificado de conclusão do Magistério.	Objetiva e Títulos

*CR - Cadastro de Reserva.

QUADRO III - PROFESSOR NÃO HABILITADO

Cargo	Nº Vagas	Vencimento 40h/sem	Carga Horária Semanal	Habilitação	Tipo de Prova
Professo de Espanhol	CR*	R\$ 2.036,69	10, 20, 30, 40h	Cursando Nível Superior em Espanhol.	Objetiva e Títulos
Professor de Artes	CR*	R\$ 2.036,69	10, 20, 30, 40h	Cursando Nível Superior em Artes.	Objetiva e Títulos
Professor de Ciências	CR*	R\$ 2.036,69	10, 20, 30, 40h	Cursando Nível Superior em Ciências.	Objetiva e Títulos
Professor de Educação Especial - 2º Professor	CR*	R\$ 2.036,69	20 a 40h	Cursando Nível Superior em Educação Especial.	Objetiva e Títulos
Professor de Educação Física	CR*	R\$ 2.036,69	10, 20, 30, 40h	Cursando Nível Superior em Educação Física.	Objetiva e Títulos
Professor de Educação Infantil	CR*	R\$ 2.036,69	20 a 40h	Cursando Nível Superior em Ensino Infantil.	Objetiva e Títulos

Professor de Ensino Fundamental – Séries Iniciais	CR*	R\$ 2.036,69	20 a 40h	Cursando Nível Superior em Ensino Fundamental – Séries Iniciais.	Objetiva e Títulos
Professor de Geografia	CR*	R\$ 2.036,69	10, 20, 30, 40h	Cursando Nível Superior em Geografia.	Objetiva e Títulos
Professor de História	CR*	R\$ 2.036,69	10, 20, 30, 40h	Cursando Nível Superior em História.	Objetiva e Títulos
Professor de Inglês	CR*	R\$ 2.036,69	10, 20, 30, 40h	Cursando Nível Superior em Inglês.	Objetiva e Títulos
Professor de Matemática	CR*	R\$ 2.036,69	10, 20, 30, 40h	Cursando Nível Superior em Matemática.	Objetiva e Títulos
Professor de Português	CR*	R\$ 2.036,69	10, 20, 30, 40h	Cursando Nível Superior em Português.	Objetiva e Títulos

*CR - Cadastro de Reserva.

QUADRO IV - DEMAIS CARGOS					
Cargo	Nº Vagas	Vencimento 40h/sem	Carga Horária Semanal	Habilitação	Tipo de Prova
Auxiliar de Ensino (Nível Especial)	CR*	R\$ 1.243,40	30h	Ensino Médio Completo (Nível Especial)	Objetiva
Auxiliar de Ensino (Magistério)	CR*	R\$ 1.429,04	30h	Ensino Nível 01 (Magistério)	Objetiva
Monitor de Creche	CR*	R\$ 1.401,02	30h	Ensino Médio Completo.	Objetiva
Auxiliar de Serviços Gerais	CR*	R\$ 1.168,25	44h	Alfabetizado.	Objetiva
Merendeira	CR*	R\$ 1.168,25	40h	Alfabetizado.	Objetiva

*CR - Cadastro de Reserva.

1.6. Poderão ser contratados Professores habilitados e não habilitado em regime de 10 a 40 horas semanais, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, recebendo vencimento proporcional ao valor constante dos quadros acima.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições para o Processo Seletivo poderão ser efetuadas pela *Internet* ou *Presencial - on-line*, no período das 08h00min do dia 27/06/2019 às 23h59min do dia 26/07/2019.

2.2. Imprimir o Boleto Bancário referente à inscrição e efetuar o pagamento até às 23h59min do dia 30/07/2019; pagar o boleto, preferencialmente, no banco emissor.

3. DAS PROVAS

3.1. A prova objetiva é obrigatória para todos os cargos previstos neste certame e será aplicada no dia 31/08/2019, nas dependências da Centro Municipal de Educação Girassol - CEMEG, sito na Rua Nereu Ramos, nº 105, Centro, no Município de São José do Cedro – SC. Em caso de alteração de local da prova este será publicado e divulgado nos endereços eletrônicos: www.ameosc.org.br e www.prefcedro.sc.gov.br

3.1.1. A abertura dos portões para o ingresso dos candidatos será a partir das 08h00min.

3.1.2. O fechamento dos portões será às 08h40min sendo que a partir deste horário não será mais permitida a entrada de candidatos, sob qualquer alegação.

3.1.3. A prova objetiva terá início às 09h00min e término às 11h30min.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. A íntegra do edital estará disponível nos sites: www.ameosc.org.br e www.prefcedro.sc.gov.br

São José do Cedro – SC, 26 de junho de 2019.

ANTONIO PLINIO DE CASTRO SILVA
Prefeito